

**PORTARIA Nº 396/CBMSC/2017, de 20 de novembro de 2017.**

**O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso das atribuições legais, com base nos Art. 4º e 5º da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio de 2007, com alterações da Lei Complementar nº 550 de 23 de novembro de 2011 e Lei Complementar nº 614 de 20 de dezembro de 2013 e regulamentada pelo Decreto nº 333 de 31 de maio de 2007, combinado com a Deliberação nº 897/2009 do Grupo Gestor do Governo Estadual, resolve, **DESIGNAR**, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), o **Subtenente BM RR Mtl 917539-3 LUIZ ALBERTO MOREIRA**, para atuar na Seção de Atividades Técnicas do 7º BBM (Itajaí), no período de 05 de dezembro de 2017 a 04 de dezembro de 2021, em conformidade com as atividades previstas no §2º do Art. 1º da Lei Complementar nº 380/2007.

**Cel BM ONIR MOCELLIN**  
Comandante-Geral do CBMSC